



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 006/2017

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 03/05/17

PRESIDENTE

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja consignado em ata de nossos trabalhos Voto de Repúdio ao Doutor LUIZ FERNANDO VAZ DA SILVA, Delegado de Polícia de Francisco Morato, pelo atendimento e total desrespeito no tratamento com a Guarda Municipal de Caieiras, na data de 1º/05/2017.

A Corporação da CGM de nosso Município, na data de 01/05/2017, se dirigiu até a Delpol de Francisco Morato, para registro de ocorrência de embriaguez/drogas ao volante. A guarnição chegou às 7:00 horas na Delegacia para registrar ocorrência, ficando até as 12:00 horas, no aguardo da chegada do Delegado Dr. Luiz Fernando.

Para surpresa dos Guardas Municipais, Carlinhos, David e Roberto, o Delegado Luiz Fernando, numa atitude totalmente descabida, além de desrespeitar os CGM.s., queria autuá-los em flagrante, invertendo toda situação.

Ora, nós como representantes da população de Caieiras, não podemos deixar que situações como esta venha a se repetir. Os CGM.s. ficaram mais de cinco horas no aguardo da chegada do Delegado para registro da ocorrência – **o que acreditamos ser um absurdo** - e, a autoridade quando chegou, ao invés de registrar a ocorrência, numa atitude desmedida queria autuar a Guarda Municipal em flagrante.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Atitudes como esta, nos deixa perplexos! Se a Delegacia atende Plantão, por que não tinha Delegado para atender? Nossa Guarda deixou de fazer o patrulhamento em nossa cidade por todo este tempo que ficou em Francisco Morato – *aguardando a chegada do Delegado* - e ainda a autoridade da voz de prisão em flagrante para os Guardas?

Vale registrar, que a Delegacia de Caieiras, não funciona à noite, e, recentemente em reunião com o Dr. José Ribamar de Freitas Raposo, Seccional de Franco da Rocha, o mesmo orientou que os registros de ocorrências fossem encaminhados para Francisco Morato, que possui muito menos ocorrências de que a de Franco da Rocha, motivo pelo qual os Guardas são orientados registrarem as ocorrências em Francisco Morato a partir de agora.

Por todo o exposto, repudiamos a atitude e comportamento do Delegado Dr. Luiz Fernando Vaz da Silva, e, é por isto que apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental e em regime de urgência, esta Moção de Repúdio.

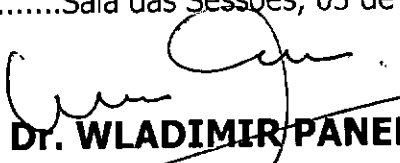
Que se dê ciência ao Delegado Seccional de Franco da Rocha, Doutor José Ribamar de Freitas Raposo.

Que se dê ciência ao Delegado Titular da Delpol de Francisco Morato, Doutor Marcelo Santos Silva.

Que se dê ciência ao senhor Prefeito Municipal, Gerson Moreira Romero.

Que se dê ciência ao Doutor Albano David Fernandes, Delegado de Polícia Judiciária da Macro de São Paulo – DEMACRO.

.....Sala das Sessões, 03 de maio de 2017.


- **DR. WLADIMIR PANELLI**-
Vereador- Presidente